Resolução nº : 4269/99
Protocolo nº : 427894/98
Origem : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 62.190,00 (sessenta e dois mil e cento e noventa reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA